

## ATA DE REUNIÃO

PAD Nº 01/2024

IMPUTADO (A): CECÍLIA OTÁVIO BERNARDO

Aos 20 dias do mês de Maio de 2024, às 13:00 (dez) horas, na sala da Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde de Crato, com a presença dos servidores: Bruno Lobo Siebra de Carvalho, Cícero Leosmar Parente Gomes e Plácida dos Santos Sousa, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Resolução 03/2024 de 21 de Março de 2024, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, publicada no diário oficial, deliberaram o seguinte: considerando o transcurso do prazo de 30 dias do afastamento da empregada pública Cecília Otávio Bernardo determinado pela Portaria 38/2024 bem como a não efetivação da notificação em tempo hábil para a apresentação da Defesa Prévia relativa ao PAD 01/2024, a Comissão Processante, por unanimidade, resolve prorrogar pois mais 30 (trinta) dias o seu afastamento preventivo, a contar da presente data sem prejuízo da remuneração, tendo em vista a narrativa de que a empregada vinha influenciando na apuração das irregularidades por supostamente falsear informações, com eventual condão de prejudicar terceiros no exercício de sua função; além de persistir nas faltas administrativas desde Dezembro de 2023.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

*Cícero Leosmar Parente Gomes*

Cícero Leosmar Parente Gomes

Secretário

*Plácida dos Santos Sousa*

Plácida dos Santos Sousa

Membro

*Bruno Lobo Siebra de Carvalho*

Bruno Lobo Siebra de Carvalho

Presidente da Comissão